



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 957/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de dezembro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 780/2021, requerimento formulado pela Vereadora *Rozilda de Campos Conti*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 13221/2021 em 06/12/2021, informo que a solicitação de informações sobre a indicação que se refere à implantação de unidade do programa UAI em nosso município foi encaminhada ao Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 13.221/2021

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Margot Navarro Graziani Pioli**

Não obstante seja digna de mérito a indicação da nobre edil, esta Secretaria, em atenção à determinação de Vossa Excelência, desde o início da atual gestão vem diligenciando no sentido de obter maiores informações acerca do programa UAI, objetivando implantá-lo neste Município.

Neste interim, contatos e reuniões foram realizadas, inclusive com a presença do ilustre Deputado Estadual Dalmo Ribeiro que mediou contato com servidores da SEPLAG, onde foi apresentado a este Secretário o programa UAI Compartilha, ao qual houve manifestação de interesse em celebração de convênio com o Estado por parte deste Município, por meio do Processo nº 1500.01.0191337/2021-70.

Em resposta, a SEPLAG, por meio do ofício SEPLAG/DECAP nº 625/2021, encaminhou orientações quanto ao procedimento e requisitos necessários para a implementação do programa, estando esta, atualmente, em fase de análise por esta Secretaria quanto aos aspectos técnicos e financeiros da proposta.

Desta feita, sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando na oportunidade meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração.

Andradas, 17 de dezembro de 2021.

VALDIR BASSO
90949498653

Assinado digitalmente por VALDIR BASSO:
90949498653
• DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
• OU=29098747000106, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=VALDIR BASSO:90949498653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-17 18:30:09
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Valdir Basso

Secretário de Governo, Segurança Pública e
Defesa do Cidadão